



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 040/2022.

DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

33.93.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (1512).....R\$ 100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de Maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/05/2022 10:30:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/05/2022 10:22:14
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2022 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/tp6290d08ea1aa3>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 27/05/2022 10:22





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Primária do município, recurso oriundo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Emenda de Relatória.

O recurso foi liberado como INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS, através da proposta n. 36000.4575122/02-200. O incremento temporário do PAP é um “plus” nos recursos utilizados pelos Municípios na execução das ações em Atenção Primária. Sabe-se que a Atenção Básica é a porta de entrada do usuário no SUS, sendo competência municipal. Neste caso, a emenda pode contemplar a Atenção Primária, para que seja promovida a manutenção e o aprimoramento da oferta de serviços disponíveis nos Municípios.

O recurso tem por objetivo custear as despesas das ações e serviços de saúde, reafirma-se a relevância dos recursos que contribuem com a saúde preventiva da população de Arroio do Tigre, que requer constantes investimento em Saúde, principalmente nos ESF's e na Unidade Básica de Saúde que atendem diariamente considerável número de pacientes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de maio de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
27/05/2022 10:30:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Sec. Mun. da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/05/2022 10:21:23
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

